



JUSTIÇA FEDERAL

2021

RELATÓRIO CONTÁBIL



Justiça Federal da 5ª Região

**Unidade Gestora: Justiça Federal de
Primeiro Grau – Ceará**

Código no SIAFI: 090006

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU – CEARÁ**

**DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS
2021**

ALCIDES SALDANHA LIMA
Juiz Federal Diretor do Foro

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO
Diretora da Secretaria Administrativa

EDNA CLAUDIA LESSA FERNANDES
Diretora do Núcleo Financeiro, Contábil, Orçamentário e Patrimonial

JULIANA ALMEIDA COSTA
Analista Judiciária – Especialidade Contadoria
Contadora Responsável
CRC/CE 024104/O-5

Sumário

| | |
|---|----|
| Apresentação | 4 |
| Declaração Anual do Contador | 6 |
| Demonstrações Contábeis | 8 |
| Balanço Patrimonial | 8 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | 10 |
| Balanço Orçamentário..... | 11 |
| Balanço Financeiro..... | 13 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 14 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis | 15 |
| 1. Informações Gerais | 15 |
| 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis | 16 |
| 3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis..... | 19 |
| Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa | 19 |
| Nota 02 - Créditos a Curto Prazo..... | 19 |
| Nota 03 - Estoques | 20 |
| Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente | 21 |
| Nota 05 - Imobilizado..... | 21 |
| Nota 06 - Intangível..... | 22 |
| Nota 07 – Passivo Circulante | 23 |
| Nota 08 - Ajustes de Exercícios Anteriores..... | 24 |
| Nota 09 – Atos Potenciais Ativos..... | 24 |
| Nota 10 – Atos Potenciais Passivos..... | 24 |
| Nota 11 – Taxas..... | 25 |
| Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 25 |
| Nota 13 – Transferências Intragovernamentais | 25 |
| Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas..... | 25 |
| Nota 15 – Pessoal e Encargos..... | 26 |
| Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 26 |
| Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 26 |
| Nota 18 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 26 |
| Nota 19 – Tributárias..... | 27 |
| Nota 20 – Receitas Orçamentárias..... | 27 |
| Nota 21 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)1 | 27 |
| Nota 22– Execução dos Restos a Pagar | 28 |
| Nota 23 - Fluxos de Caixa | 29 |

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau – Ceará.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Justiça Federal de Primeiro Grau – Ceará é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), pela contadora responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público são compostas pelas seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial: evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, assim como indica o resultado patrimonial do exercício;
- Balanço Orçamentário: demonstra a execução orçamentária das receitas e das despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com as efetivamente realizadas;
- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa: demonstra as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica às Unidades Gestoras (UG) da Justiça Federal. Ademais, evidencia as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, assim como o fluxo líquido de caixa de cada atividade; e

- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas relativas ao exercício de 2021.

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Justiça Federal de Primeiro Grau – Ceará (JFCE).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. SALDO CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE COM RMB

Os saldos das contas contábeis de bens móveis registrados no SIAFI estão divergentes dos valores constantes no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB emitido pela Seção de Patrimônio:

| Conta Contábil | SIAFI (DEZ) | RMB (DEZ) | Diferença |
|--|---------------|---------------|------------|
| 123110000 - Bens Móveis - Consolidação | 33.128.313,08 | 32.342.218,71 | 786.094,37 |

A restrição acima fora informada durante todo o exercício nos processos de Conformidade Contábil.

Ressalta-se que foi instituída Comissão de Inventário de Bens Permanentes, conforme Portaria da Direção do Foro nº 137/2021, no intuito de ajustar os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens.

2. FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEPRECIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO

O sistema de gestão patrimonial, Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (GEAFIN), realiza o cálculo mensal da depreciação dos itens do ativo imobilizado. Contudo, de acordo com informação da área técnica, consta divergência entre a realidade dos fatos e o que está registrado no referido sistema, visto que não foi efetuado inventário com a finalidade de conciliação das bases SIAFI, GEAFIN e existência física, assim como não foi realizada a avaliação do valor justo dos bens. Portanto, o referido sistema calcula a depreciação com base em valores que não refletem com fidedignidade o acervo patrimonial desta Unidade Gestora. Tendo em vista essa inconsistência de saldos, a depreciação calculada pelo GEAFIN não é lançada no SIAFI.

Visando iniciar o lançamento da depreciação dos bens móveis, foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, assim como foi aberto processo administrativo referente à necessidade de avaliação do valor justo dos bens móveis e constituída a Comissão de Reavaliação de Bens no âmbito da Seção Judiciária do Ceará.

Frise-se que a regularização demanda a realização de inventário, definição da data de corte e avaliação dos bens adquiridos anteriormente a essa data para posterior implementação dos procedimentos de depreciação, conforme disposto no MCASP e na Nota Técnica da Seção de Acompanhamento Contábil/SOF/TRF5 nº 01/2020.

3. FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS

Bens Móveis

No que se refere aos bens móveis, foi aberto processo administrativo referente à necessidade de avaliação do valor justo e constituída a Comissão de Reavaliação de Bens no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, no intuito de implementação dos procedimentos de depreciação.

Bens Imóveis

A última avaliação dos imóveis da JFCE, consoante relatório do SPIUnet – sistema de gerenciamento dos imóveis da União, ocorreu em 2007. Ademais, os bens imóveis desta Seccional com pendência de registro no SPIUnet não passaram por reavaliações.

A área técnica informou que foi aberto processo referente à regularização dos bens imóveis da Justiça Federal do Ceará e constituída comissão para esse fim. Adicionalmente, foi aberto o processo 0004245-38.2021.4.05.7600 relativo à contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis em uso por esta Seção Judiciária.

Fortaleza - CE, 17/01/2022.

Juliana Almeida Costa

CRC/CE 024104/O-5

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

| ATIVO | NE | 2021 | 2020 |
|--|-----------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 8.718.790,44 | 3.285.813,38 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 01 | 3.124.926,64 | 1.543.076,80 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 02 | 4.238.047,94 | 506.130,48 |
| Estoques | 03 | 1.352.106,54 | 1.236.606,10 |
| VPDs Pagas Antecipadamente | 04 | 3.709,32 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 117.805.751,72 | 122.684.846,53 |
| Imobilizado | 05 | 112.094.956,45 | 113.628.656,36 |
| Bens Móveis | | 33.128.313,08 | 34.013.016,84 |
| Bens Móveis | | 33.128.313,08 | 34.013.016,84 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | | | |
| Bens Imóveis | | 78.966.643,37 | 79.615.639,52 |
| Bens Imóveis | | 84.747.470,26 | 84.267.225,20 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | | -5.780.826,89 | -4.651.585,68 |
| Intangível | 06 | 5.710.795,27 | 9.056.190,17 |
| Softwares | | 5.710.795,27 | 9.056.190,17 |
| Softwares | | 5.710.795,27 | 9.056.190,17 |
| (-) Amortização Acum. de Softwares | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 126.524.542,16 | 125.970.659,91 |
| PASSIVO | NE | 2021 | 2020 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 07 | 323.994,32 | 908.904,28 |
| Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | | 310.765,51 | 847.765,54 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | | |
| Provisões a Curto Prazo | | | |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 13.228,81 | 61.138,74 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | | 323.994,32 | 908.904,28 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | NE | 2021 | 2020 |
| Resultados Acumulados | | 134.232.889,49 | 125.061.755,63 |
| Resultado do Exercício | | 9.171.133,86 | 12.426.040,73 |
| Resultados de Exercícios Anteriores | | 125.061.755,63 | 117.325.119,64 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 08 | 0,00 | -4.689.404,74 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 134.232.889,49 | 125.061.755,63 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 134.556.883,81 | 125.970.659,91 |

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$

| | NE | 2021 | 2020 |
|---------------------------|----|-----------------------|-----------------------|
| Ativo Permanente | | 3.124.926,64 | 1.543.076,80 |
| Ativo Permanente | | 123.399.615,52 | 124.427.583,11 |
| | NE | 2021 | 2020 |
| Passivo Financeiro | | 4.362.968,94 | 1.342.247,44 |
| Passivo Permanente | | 310.765,51 | 847.765,54 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 121.850.807,71 | 123.780.646,93 |

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$

| | NE | 2021 | 2020 |
|--|-----------|---------------------|---------------------|
| Atos Potenciais Ativos | 09 | 634.080,60 | |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | | 634.080,60 | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | | 634.080,60 | |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec. | | | |
| Direitos Contratuais a Executar | | | |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | | | |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 634.080,60 | - |
| Atos Potenciais Passivos | 10 | 1.974.206,59 | 4.843.204,91 |
| Execução dos Atos Potenciais Passivos | | 1.974.206,59 | 4.843.204,91 |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | | | |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar | | | |
| Obrigações Contratuais a Executar | | 1.974.206,59 | 4.843.204,91 |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | | | |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 1.974.206,59 | 4.843.204,91 |

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO |
|---|-----------------------------|
| Recursos Ordinários | -1.138.965,59 |
| Recursos Vinculados | -99.076,71 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | -99.076,71 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS | -1.238.042,30 |

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$

| | NE | 2021 | 2020 |
|---|-----------|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | | 377.230.129,61 | 367.401.303,11 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 2.131.003,54 | 2.478.916,86 |
| Taxas | 11 | 2.131.003,54 | 2.478.916,86 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 12 | 29.237,60 | 33.268,93 |
| Venda de Produtos | | | -297,92 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | 29.237,60 | 33.566,85 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 0,00 | 311,31 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | 311,31 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 373.559.855,98 | 363.720.349,74 |
| Transferências Intragovernamentais | 13 | 373.439.121,18 | 363.619.879,79 |
| Transferências Intergovernamentais | | | |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | 120.734,80 | 100.469,95 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | | 235,10 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | | | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | | |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | 235,10 | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 14 | 1.509.797,39 | 1.168.456,27 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 1.509.797,39 | 1.168.456,27 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | | 368.058.995,75 | 354.975.262,38 |
| Pessoal e Encargos | 15 | 278.797.335,38 | 271.493.849,13 |
| Remuneração a Pessoal | | 218.656.976,10 | 212.830.504,46 |
| Encargos Patronais | | 44.353.025,34 | 42.591.997,41 |
| Benefícios a Pessoal | | 12.547.945,36 | 13.153.391,59 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | 3.239.388,58 | 2.917.955,67 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 16 | 51.959.659,06 | 52.466.651,36 |
| Aposentadorias e Reformas | | 41.463.980,88 | 42.690.087,57 |
| Pensões | | 5.188.176,96 | 4.561.087,16 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 5.307.501,22 | 5.215.476,63 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 17 | 28.709.413,96 | 25.507.035,56 |
| Uso de Material de Consumo | | 385.061,60 | 698.302,30 |
| Serviços | | 28.192.211,15 | 24.523.192,30 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | 132.141,21 | 285.540,96 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 2.200,67 | 1.780,43 |
| Juros e Encargos de Mora | | 5,79 | 1.578,82 |
| Descontos Financeiros Concedidos | | 2.194,88 | 201,61 |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 4.161.606,55 | 3.699.846,53 |
| Transferências Intragovernamentais | | 4.161.606,55 | 3.699.846,53 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 18 | 2.427.867,05 | 195.834,21 |
| Desincorporação de Ativos | | 2.427.867,05 | 195.834,21 |
| Tributárias | 19 | 1.986.477,98 | 1.605.489,73 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 5.377,18 | 5.340,49 |
| Contribuições | | 1.981.100,80 | 1.600.149,24 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 14.435,10 | 4.775,43 |
| Premiações | | | 3.195,35 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 14.435,10 | 1.580,08 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II) | | 9.171.133,86 | 12.426.040,73 |

Fonte: SIAFI

Balanco Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|-------------------------------------|-----------|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | 20 | - | - | - | - |
| REFINANCIAMENTO | | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | - | - | - | - |
| DÉFICIT | | | | 374.521.651,06 | 374.521.651,06 |
| TOTAL | | - | - | 374.521.651,06 | 374.521.651,06 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | | - | - | - | - |
| Superavit Financeiro | | - | - | - | - |
| Excesso de Arrecadação | | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados | | - | - | - | - |

Fonte: SIAFI

R\$

| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPEAS EMPENHADAS | DESPEAS LIQUIDADAS | DESPEAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|---|-----------|-----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DESPEAS CORRENTES | 21 | - | - | 368.809.966,51 | 366.697.809,06 | 366.688.144,25 | -368.809.966,51 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | 317.028.290,75 | 316.680.641,91 | 316.670.977,10 | -317.028.290,75 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | | | 51.781.675,76 | 50.017.167,15 | 50.017.167,15 | -51.781.675,76 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 21 | - | - | 5.711.684,55 | 3.474.101,87 | 3.470.537,87 | -5.711.684,55 |
| Investimentos | | | | 5.711.684,55 | 3.474.101,87 | 3.470.537,87 | -5.711.684,55 |
| Inversões Financeiras | | | | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | | | | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPEAS | | - | - | 374.521.651,06 | 370.171.910,93 | 370.158.682,12 | -374.521.651,06 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO | | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | - | - | 374.521.651,06 | 370.171.910,93 | 370.158.682,12 | -374.521.651,06 |
| TOTAL | | - | - | 374.521.651,06 | 370.171.910,93 | 370.158.682,12 | -374.521.651,06 |

Fonte: SIAFI

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

| NE | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | - | 1.044.017,35 | 933.622,68 | 933.622,68 | 110.394,67 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 1.044.017,35 | 933.622,68 | 933.622,68 | 110.394,67 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 17.419,35 | 219.672,00 | 210.300,00 | 210.300,00 | 26.791,35 | 0,00 |
| Investimentos | 17.419,35 | 219.672,00 | 210.300,00 | 210.300,00 | 26.791,35 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | <u>22</u> | 17.419,35 | 1.263.689,35 | 1.143.922,68 | 137.186,02 | - |

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$

| NE | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---|------------------|----------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 49.122,24 | 48.887,14 | 235,10 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 2.376,22 | 2.376,22 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 46.746,02 | 46.510,92 | 235,10 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 12.016,50 | 12.016,50 | - | - |
| Investimentos | - | 12.016,50 | 12.016,50 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | <u>22</u> | 0,00 | 60.903,64 | 235,10 | 0,00 |

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

R\$

| INGRESSOS | NE | 2021 | 2020 |
|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Orçamentárias (I) | <u>20</u> | | |
| Ordinárias | | | |
| Vinculadas | | - | - |
| Previdência Social (RPPS) | | - | - |
| Recursos a Classificar | | - | - |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 373.439.121,18 | 363.518.028,26 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 373.219.648,64 | 362.422.034,69 |
| Sub-repasse Recebido | | 373.219.648,64 | 362.422.034,69 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 219.472,54 | 1.095.993,57 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | | 176.539,00 | 1.073.196,72 |
| Demais Transferências Recebidas | | 20.369,33 | 11.148,66 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 22.564,21 | 11.648,19 |
| Aporte ao RPPS | | - | - |
| Aporte ao RGPS | | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 8.911.724,01 | 5.310.778,83 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | | 13.228,81 | 61.138,74 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | | 4.349.740,13 | 1.263.689,35 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 880.911,42 | 207.347,45 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 3.667.843,65 | 3.778.603,29 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 3.667.843,65 | 3.676.751,76 |
| Demais Recebimentos | | | 101.851,53 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 1.543.076,80 | 1.642.426,23 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.543.076,80 | 1.642.426,23 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 383.893.921,99 | 370.471.233,32 |

| DISPÊNDIOS | NE | 2021 | 2020 |
|---|----|-----------------------|-----------------------|
| Despesas Orçamentárias (VI) | | 374.521.651,06 | 362.927.651,87 |
| Ordinárias | | 308.250.895,08 | 311.665.069,47 |
| Vinculadas | | 66.270.755,98 | 51.262.582,40 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | | 16.806.370,32 | 5.141.063,38 |
| Previdência Social (RPPS) | | 46.665.823,80 | 43.364.080,33 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 2.798.561,86 | 2.757.438,69 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 4.161.606,55 | 3.699.846,53 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 450.829,36 | |
| Sub-repasse Concedido | | 450.829,36 | |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 3.710.777,19 | 3.699.846,53 |
| Movimento de Saldos Patrimoniais | | 3.710.777,19 | 3.699.846,53 |
| Aporte ao RPPS | | - | - |
| Aporte ao RGPS | | - | - |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | 2.085.737,74 | 2.300.658,12 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | | 60.903,64 | 38.798,35 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | | 1.143.922,68 | 2.054.512,32 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 880.911,42 | 207.347,45 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | | |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 3.124.926,64 | 1.543.076,80 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 3.124.926,64 | 1.543.076,80 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 383.893.921,99 | 370.471.233,32 |

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$

| | | 2021 | 2020 |
|--|-----------|------------------------|------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) | NE | 5.274.704,21 | 8.740.521,39 |
| INGRESSOS | | 377.987.876,25 | 367.503.979,00 |
| Outros Ingressos Operacionais | | 377.987.876,25 | 367.503.979,00 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 880.911,42 | 207.347,45 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 373.439.121,18 | 363.518.028,26 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 3.667.843,65 | 3.676.751,76 |
| Demais Recebimentos | | | 101.851,53 |
| DESEMBOLSOS | | -372.713.172,04 | -358.763.457,61 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -323.293.233,23 | -312.460.910,19 |
| Judiciário | | -266.941.728,94 | -255.820.056,23 |
| Previdência Social | | -46.665.823,80 | -48.811.354,85 |
| Encargos Especiais | | -9.685.680,49 | -7.829.499,11 |
| Juros e Encargos da Dívida | | - | - |
| Transferências Concedidas | | -44.377.420,84 | -42.395.353,44 |
| Intragovernamentais | | -44.377.420,84 | -42.395.353,44 |
| Outros Desembolsos Operacionais | | -5.042.517,97 | -3.907.193,98 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | -880.911,42 | -207.347,45 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -4.161.606,55 | -3.699.846,53 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) | NE | -3.692.854,37 | -8.839.870,82 |
| INGRESSOS | | | |
| Alienação de Bens | | - | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | | - | - |
| DESEMBOLSOS | | -3.692.854,37 | -8.839.870,82 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | -3.408.470,37 | -5.254.795,44 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | -284.384,00 | -3.585.075,38 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | NE | | |
| INGRESSOS | | | |
| Operações de Crédito | | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | | - | - |
| Outros Ingressos de Financiamento | | - | - |
| DESEMBOLSOS | | | |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamento | | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III) | 23 | 1.581.849,84 | -99.349,43 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | | 1.543.076,80 | 1.642.426,23 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | | 3.124.926,64 | 1.543.076,80 |

Fonte: SIAFI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

Unidade Gestora:

090006 – Justiça Federal de Primeiro Grau – Ceará.

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 8ª edição – parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal do Ceará (JFCE), inscrita no CNPJ sob o número 05.424.487/0001-53, é órgão de primeira instância da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFCE tem a sua sede administrativa na Praça Murilo Borges, s/n – Fórum Presidente Castelo Branco – Centro – Fortaleza - CE. CEP: 60.035-210.
Endereço eletrônico: www.jfce.jus.br.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal de 1988. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do JFCE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando de vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do

imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Reavaliação, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU); b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; ou c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Cabe destacar que os bens imóveis da JFCE não foram reavaliados no exercício de 2021, conforme restrição constante no item 3 da Declaração do Contador.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo immobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os quais são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês

seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção SIAFI 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo SPIUnet, gerido pela SPU, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Conforme art. 7º da referida portaria, o valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição (tudo que se incorpora ao solo, como edificações e outras construções), utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. Essa depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Por sua vez, a amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo apresentado representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Em 2021, o saldo deste subgrupo compreende os valores de adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, salários e ordenados – pagamento, auxílio-alimentação e auxílio-transporte), bem como os adiantamentos a fornecedores.

A tabela a seguir apresenta a composição do saldo do subgrupo Créditos e Valores a

Curto Prazo:

Tabela 1 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

R\$

| Conta | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) |
|---|---------------------|-------------------|----------------|
| 13º Salário - Adiantamento | 1.810.906,52 | - | - |
| Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado | 432.976,08 | 60.454,88 | 616,20% |
| Adiantamento Auxílio-Alimentação | 833.392,45 | - | - |
| Adiantamento Auxílio-Transporte | 7.830,89 | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 1.152.942,00 | 445.675,60 | 158,70% |
| Total | 4.238.047,94 | 506.130,48 | 737,34% |

Fonte: SIAFI.

O saldo constante na conta contábil 13º Salário – Adiantamento, R\$ 1.810.906,52, é relativo ao adiantamento da 1ª parcela do 13º salário em dezembro de 2021 por ocasião de férias solicitadas para o mês de janeiro de 2022.

Já o saldo de R\$ 432.976,08 constante na conta contábil Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado refere-se à antecipação de salários no período de férias, ainda não descontados, a serem restituídos em 2022.

Por sua vez, os saldos constantes nas contas de Adiantamento de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte correspondem aos valores de janeiro de 2022, pagos antecipadamente em dezembro de 2021. O adiantamento dos citados auxílios atendeu ao disposto na Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF-5ª Região, elaborada com fulcro na Resolução CJF nº 04/2008, segundo a qual o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte são pagos na folha do mês anterior à competência do benefício.

Por fim, a conta contábil Adiantamentos a Fornecedores representou 27,2% dos créditos a curto prazo. O valor de R\$ 1.152.942,00 é relativo ao pagamento antecipado do contrato administrativo nº 36/2021, celebrado com a Empresa E.R. Soluções de Informática LTDA., que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, com previsão de entrega para o início de 2022.

Nota 03 - Estoques

Compreende o saldo dos materiais de consumo adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFCE.

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2021, em síntese, a composição a seguir:

Tabela 02 – Estoques – Composição

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV(%) |
|--|---------------------|---------------------|--------------|----------------|
| Material de TIC – Material de Consumo | 899.346,76 | 711.838,23 | 26,34% | 66,51% |
| Material de Expediente | 156.211,36 | 164.901,48 | -5,27% | 11,55% |
| Material de Limpeza e Produtos de Higienização | 124.736,72 | 118.985,11 | 4,83% | 9,23% |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis | 22.456,96 | 31.470,85 | -28,64% | 1,66% |
| Material para Manutenção de Bens Móveis | 40.020,20 | 30.870,41 | 29,64% | 2,96% |
| Material Elétrico e Eletrônico | 54.792,61 | 54.713,50 | 0,14% | 4,05% |
| Demais Materiais de Consumo | 54.541,93 | 123.826,52 | -55,95% | 4,03% |
| Total | 1.352.106,54 | 1.236.606,10 | 9,34% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

No exercício de 2021, o saldo deste subgrupo refere-se a assinaturas e anuidades a apropriar.

Nota 05 - Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis.

Bens Móveis

Em 31/12/2021, os bens móveis apresentam o detalhamento abaixo:

Tabela 03 – Bens Móveis - Composição

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH(%) | AV(%) |
|---|----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 1.646.544,36 | 1.896.421,53 | -13,18% | 4,97% |
| Bens de Informática | 20.290.260,17 | 21.129.457,83 | -3,97% | 61,25% |
| Móveis e Utensílios | 7.537.923,05 | 7.719.431,54 | -2,35% | 22,75% |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 1.703.559,95 | 1.717.671,93 | -0,82% | 5,14% |
| Veículos | 1.845.120,86 | 1.429.218,32 | 29,10% | 5,57% |
| Armamentos | 27.615,29 | 27.615,29 | 0,00% | 0,08% |
| Demais Bens Móveis | 77.289,40 | 93.200,40 | -17,07% | 0,23% |
| Total Bruto | 33.128.313,08 | 34.013.016,84 | -2,60% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Ressalta-se que o saldo do SIAFI evidenciado no Balanço Patrimonial não está alinhado ao controle do sistema de bens, consoante evidenciado na restrição apontada na Declaração do Contador. Uma comissão inventariante foi constituída, conforme Portaria da Direção do Foro nº 137/2021, no intuito de sanar as pendências demonstradas, ajustando-se os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens.

Bens Imóveis

Em 31/12/2021, os bens imóveis apresentam o detalhamento abaixo:

Tabela 04 – Bens Imóveis - Composição

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV (%) |
|--|----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Bens de Uso Especial | 18.974.374,92 | 18.974.374,92 | 0,00% | 22,39% |
| Bens Imóveis a Classificar/a Registrar | 62.973.461,13 | 64.180.443,15 | -1,88% | 74,31% |
| Instalações | 1.352.924,87 | 1.112.407,13 | 21,62% | 1,60% |
| Bens Imóveis em Andamento | 432.709,34 | - | - | 0,51% |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 1.014.000,00 | - | - | 1,20% |
| (=) Total Bruto | 84.747.470,26 | 84.267.225,20 | 0,57% | 100,00% |
| (-) Depreciação/Amortização Acumulada | -5.780.826,89 | -4.651.585,68 | 24,28% | -7,32% |
| (=) Total Líquido | 78.966.643,37 | 79.615.639,52 | -0,82% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet. Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 22,39% do valor contábil bruto dos bens imóveis em 31/12/2021. Sua composição é apresentada na tabela abaixo:

Tabela 05 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV (%) |
|---|----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Edifícios | 14.250.898,57 | 14.250.898,57 | 0,00% | 75,11% |
| Terrenos/Glebas | 4.723.476,35 | 4.723.476,35 | 0,00% | 24,89% |
| (=) Total Bruto | 18.974.374,92 | 18.974.374,92 | 0,00% | 100,00% |
| (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis | -4.766.826,89 | -4.651.585,68 | 2,48% | -33,55% |
| (=) Total Líquido | 14.207.548,03 | 14.322.789,24 | -0,80% | 100% |

Fonte: SIAFI

O saldo em 31/12/2021 dos Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende os bens imóveis que estão pendentes de legalização para serem registrados na SPU, os quais consequentemente não estão cadastrados no SPIUnet. O decréscimo observado em 2021 em relação a 2020 é referente à reclassificação de saldo para Benfeitorias em Propriedades de Terceiros (R\$ 1.014.000,00), assim como à baixa de saldos que não atendiam aos critérios de reconhecimento. Cabe destacar ainda que foi constituída Comissão de Regularização de Imóveis no âmbito da JFCE.

Por fim, o saldo constante em Benfeitorias em Propriedade de Terceiros refere-se a obras/reformas realizadas no imóvel locado por meio do contrato nº 05/2016, atual espaço da Subseção de Maracanaú (34ª e 35ª Varas Federais).

Nota 06 - Intangível

Os valores referentes a ativo intangível na JFCE referem-se a licenças de uso de software, as quais são segregadas em vida útil definida e indefinida:

Tabela 06 – Bens Intangíveis - Composição

R\$

| Conta | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV (%) |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| Softwares com vida útil indefinida | 3.214.524,90 | 2.786.765,09 | 15,35% | 56,29% |
| Softwares com vida útil definida | 2.496.270,37 | 6.269.425,08 | -60,18% | 43,71% |
| Total | 5.710.795,27 | 9.056.190,17 | -36,94% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Após trabalho de levantamento e avaliação dos softwares pela Comissão de Inventário de Softwares, foram realizados ajustes nos valores dos softwares de vida útil definida, reclassificações de softwares de vida útil definida para indefinida, bem como baixas de itens que não atendiam aos critérios de reconhecimento.

A referida comissão utilizou como critério para valoração dos softwares o custo de aquisição menos a amortização acumulada já incorrida, considerando o prazo contratual pactuado. Quando da impossibilidade de definição do período de uso, o software foi classificado como de vida útil indefinida. Frise-se que o software mais antigo ajustado foi adquirido em dezembro de 2019.

A tabela a seguir detalha os ajustes efetuados nas contas contábeis de softwares com base na análise realizada pela supracitada comissão:

Tabela 07 – Movimentação – Intangível

R\$

| Conta | Saldo em 31/12/2020 | Reclassificações | Aquisições | Avaliação (Comissão) | Baixas | Saldo em 31/12/2021 |
|------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Softwares com Vida Útil Definida | 6.269.425,08 | -639.510,16 | 640.059,60 | -1.511.382,75 | -2.262.321,40 | 2.496.270,37 |
| Softwares com Vida Útil Indefinida | 2.786.765,09 | 639.510,16 | 90.000,00 | - | -301.750,35 | 3.214.524,90 |
| Total | 9.056.190,17 | 0,00 | 730.059,60 | -1.511.382,75 | -2.564.071,75 | 5.710.795,27 |

Fonte: SIAFI

Nota 07 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2021, apresenta a seguinte composição:

Tabela 08 – Passivo Circulante - Composição

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV (%) |
|--|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 310.765,51 | 847.765,54 | -63,34% | 95,92% |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 13.228,81 | 61.138,74 | -78,36% | 4,08% |
| Total | 323.994,32 | 908.904,28 | -64,35% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Verifica-se que a parcela relevante se refere a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo. Trata-se do pagamento de pessoal, mais especificamente da apropriação por competência das férias.

A apropriação mensal por competência é necessária na medida em que cada mês trabalhado pelo servidor ou empregado enseja na necessidade de reconhecimento da obrigação por parte da unidade pagadora.

Nota 08 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo “resultado do exercício” e pelos “resultados de exercícios anteriores”. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das transações que ocasionaram a movimentação na conta:

Tabela 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Detalhamento 2021

| Descrição | R\$ |
|--|---------------------|
| Ressarcimento de pessoal requisitado - exercícios anteriores | 897.492,06 |
| Pagamento de despesas com pessoal provenientes de exercícios anteriores | 1.584.032,00 |
| Amortização de benfeitorias em propriedades de terceiros (competência 2016 a 2020) | 997.100,00 |
| Ajustes nas contas de intangíveis, conforme análise e avaliação de Comissão de Inventário de Softwares | 4.075.454,50 |
| Outros ajustes | 478.263,09 |
| Total | 8.032.341,65 |

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Em 2021, os atos potenciais ativos, na JFCE, referem-se às garantias recebidas relativas a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos do art. 56 da Lei 8.666/1993.

Conforme tabela abaixo, todas as garantias recebidas foram na modalidade seguro-garantia:

Tabela 10 - Atos Potenciais Ativos - Composição

| | 31/12/2021 | AV(%) |
|---|-------------------|-------------|
| Seguros-Garantia Recebido | 634.080,60 | 100% |
| Fianças Recebidas | - | - |
| Caução Recebida | - | - |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 634.080,60 | 100% |

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos referem-se a obrigações contratuais, que compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

Tabela 11 - Atos Potenciais Passivos - Composição

R\$

| | 31/12/2021 | AV(%) |
|---|---------------------|----------------|
| Contratos de Serviços | 1.951.124,09 | 98,83% |
| Contratos de Seguros | 488,88 | 0,02% |
| Contratos de Fornecimento de Bens | 17.227,53 | 0,87% |
| Contratos de Aluguéis | 5.366,09 | 0,27% |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 1.974.206,59 | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Nota 11 – Taxas

Nesse item está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O saldo, em 31/12/2021, refere-se, principalmente, a receitas de processamento de dados do direto de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 13 – Transferências Intragovernamentais

Na JFCE não há o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses).

Tabela 12 - Transferências Intragovernamentais - Composição

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV(%) |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------|
| Sub-repasse Recebido | 373.219.648,64 | 362.422.034,69 | 2,98% | 99,91% |
| Doções/Transferência Recebidas | 120.734,80 | 100.469,95 | 20,17% | 0,03% |
| Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar | 176.539,00 | 1.073.196,72 | -83,55% | 0,05% |
| Demais Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 42.933,54 | 124648,38 | -65,56% | 0,01% |
| Total das Transferência Intragovernamentais | 373.559.855,98 | 363.720.349,74 | 2,71% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,91%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir:

Tabela 13 - VPA - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV(%) |
|---|---------------------|---------------------|---------------|----------------|
| Multas Administrativas | 67.618,42 | 280.880,60 | -75,93% | 4,48% |
| Restituições | 1.259.136,59 | 823.168,71 | 52,96% | 83,40% |
| VPA decorrente de fatos geradores diversos | 183.042,38 | 64.406,96 | 184,20% | 12,12% |
| Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.509.797,39 | 1.168.456,27 | 29,21% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

O item mais significativo refere-se a ressarcimentos de honorários periciais recolhidos à STN.

Nota 15 – Pessoal e Encargos

Em 2021, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos representaram 75,75% do total das variações patrimoniais diminutivas.

Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às aposentadorias, às pensões e aos outros benefícios assistenciais. Em 2021, essas despesas corresponderam a 14,12% do total das VPDs.

Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e à operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representou 7,80% do total das variações patrimoniais diminutivas em 2021. A tabela a seguir detalha a composição do citado grupo:

Tabela 14 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição

R\$

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | AH (%) | AV(%) |
|---|----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17.729.548,93 | 16.457.369,37 | 7,73% | 61,76% |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 132.141,21 | 285.540,96 | -53,72% | 0,46% |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.366.711,62 | 8.013.428,96 | 29,37% | 36,11% |
| Consumo de materiais | 385.061,60 | 698.302,30 | -44,86% | 1,34% |
| Diárias | 95.950,60 | 52.393,97 | 83,13% | 0,33% |
| Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 28.709.413,96 | 25.507.035,56 | 12,55% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com

alienação de ativos e perdas involuntárias.

Em relação ao exercício de 2021, os fatos que ensejaram nas desvalorizações e nas perdas patrimoniais referem-se à desincorporação de ativos, mais especificamente o desfazimento de bens móveis.

Nota 19 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Nota 20 – Receitas Orçamentárias

Não há o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

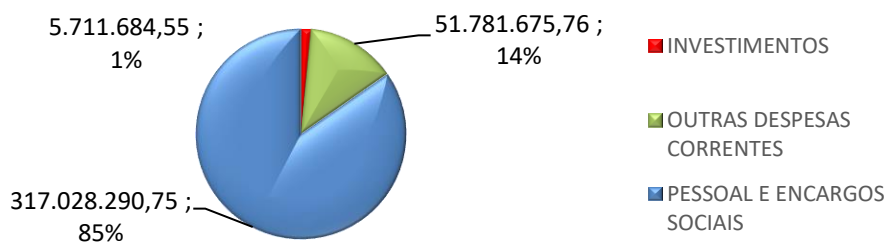
Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 21 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)1

O enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964 reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária executada no exercício.

No gráfico a seguir, tem-se a repartição da despesa executada (empenhada) no exercício de 2021 por grupo de despesa:

Gráfico 1 – Execução Orçamentária da Despesa



Fonte: SIAFI

Despesas Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, que representa 85% do total da despesa, cuja segregação é evidenciada na tabela a seguir, com base no saldo da despesa empenhada:

Tabela 15 - Pessoal e Encargos Sociais - Composição R\$

| | 31/12/2021 | AV (%) |
|--|-----------------------|----------------|
| Vencimentos e Vantagens | 216.769.403,45 | 68,38% |
| Aposentadorias RPPS | 41.337.298,28 | 13,04% |
| Obrigações Patronais | 42.362.195,88 | 13,36% |
| Pensões | 5.188.176,96 | 1,64% |
| Ressarcimento Pessoal Requisitado | 3.020.737,47 | 0,95% |
| Demais Despesas com Pessoal e Encargos Sociais | 8.350.478,71 | 2,63% |
| Total Pessoal e Encargos Sociais | 317.028.290,75 | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Já as “Outras Despesas Correntes” são detalhadas conforme tabela a seguir, com base no saldo da despesa empenhada:

Tabela 16 - Outras Despesas Correntes - Composição R\$

| | 31/12/2021 | AV(%) |
|---|----------------------|----------------|
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.570.139,32 | 6,89% |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 10.304.583,67 | 19,90% |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 5.250.309,55 | 10,14% |
| Locação de Mão-de-Obra | 9.854.653,94 | 19,03% |
| Auxílio-Alimentação | 10.021.485,39 | 19,35% |
| Indenizações e Restituições | 5.914.012,62 | 11,42% |
| Demais Outras Despesas Correntes | 6.866.491,27 | 13,26% |
| Total Outras Despesas Correntes | 51.781.675,76 | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Despesas de Capital

Os gastos com investimentos no exercício de 2021, com base na despesa empenhada, estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 17 - Investimentos R\$

| | 31/12/2021 | AV(%) |
|---|---------------------|----------------|
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 284.384,00 | 4,98% |
| Obras e Instalações | 1.359.674,75 | 23,81% |
| Equipamentos e Material Permanente | 4.067.625,80 | 71,22% |
| Total Despesas de Investimento | 5.711.684,55 | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Nota 22– Execução dos Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP) executados até o final do exercício de 2021:

Tabela 18 - Execução de Restos a Pagar R\$

| Restos a Pagar | Valor Inscrito | Pagos | Cancelados | Saldo | Realização (%) |
|-----------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|----------------|
| Não Processados | 1.281.108,70 | 1.143.922,68 | 137.186,02 | 0,00 | 89,29% |
| Processados | 61.138,74 | 60.903,64 | 235,10 | 0,00 | 99,62% |
| Total | 1.342.247,44 | 1.204.826,32 | 137.421,12 | 0,00 | 89,76% |

Fonte: SIAFI

Conforme se observa na tabela 16, a JFCE executou e pagou em 2021 aproximadamente 90% dos RPNP. Em relação ao RPP, a JFCE pagou 99,62% do valor inscrito. No total, tem-se um índice de 89,76% de realização de pagamentos de Restos a Pagar no exercício de 2021.

Nota 23 - Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerou um saldo positivo. Já o fluxo de caixa de investimentos foi negativo no período. O valor positivo do fluxo de caixa operacional suplantou o fluxo negativo em investimentos, resultando em um valor positivo na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2021.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – CEARÁ (UG 090006)

O presente Relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

A finalidade deste relatório é apresentar todas as inconsistências identificadas no exercício de 2021 que permaneceram no encerramento do exercício, relatando os motivos de tais inconsistências e as justificativas/providências que foram ou serão tomadas para regularização.

INCONSISTÊNCIAS

1. Saldo contábil dos bens móveis não confere com RMB (Restrição Contábil 640)

Os saldos das contas que integram a conta contábil 1.2.3.1.1.00.00, Bens Móveis – Consolidação, divergem dos valores constantes no Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), conforme exposto a seguir:

| Conta Contábil | SIAFI (DEZ) | RMB (DEZ) | Diferença |
|--|--------------------|------------------|--------------------|
| 123110000 - Bens Móveis - Consolidação | 33.128.313,08 | 32.342.218,71 | 786.094,37 (2,37%) |

Ressalta-se que foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, conforme Portaria da Direção do Foro nº 137/2021, no intuito de ajustar os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens.

2. Falta de registro da depreciação – Ativo Imobilizado (Restrição Contábil 642)

A depreciação dos bens móveis da Justiça Federal de Primeiro Grau – Ceará não foi registrada, no SIAFI, no exercício de 2021.

Conforme relatado acima, há divergência entre os saldos das contas contábeis de bens móveis registrados no SIAFI e os valores constantes no RMB.

Visando iniciar o lançamento da depreciação dos bens móveis, foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, assim como foi aberto processo administrativo referente à necessidade de avaliação do valor justo dos bens móveis e constituída a Comissão de Reavaliação de Bens no âmbito da Seção Judiciária do Ceará.

Frise-se que a regularização demanda a realização de inventário, definição da data de corte e avaliação dos bens adquiridos anteriormente a essa data para posterior implementação dos procedimentos de depreciação, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, e na Nota Técnica da Seção de Acompanhamento Contábil/SOF/TRF5 nº 01/2020.

3. Falta de avaliação bens imóveis (Restrição Contábil 634)

A última reavaliação dos imóveis da JFCE, consoante relatório do SPIUnet – sistema de gerenciamento dos imóveis da União, foi em 2007. Ademais, os bens imóveis desta Seccional com pendência de registro no SPIUnet não passaram por reavaliações.

A área técnica informou que foi aberto processo administrativo referente à regularização dos bens imóveis da Justiça Federal do Ceará e constituída comissão para esse fim. Adicionalmente, foi aberto o processo 0004245-38.2021.4.05.7600 relativo à contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis em uso por esta Seção Judiciária.

4. Saldo na conta contábil 12321.99.05 - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar

A JFCE encerrou o exercício de 2021 com saldo de R\$ 62.973.461,13 na conta contábil 12321.99.05 – Bens Imóveis a Classificar/a Registrar, o que representa 74,3% do total dos bens imóveis desta Seção. Tal saldo é decorrente de pendências de registro dos referidos imóveis.

Consoante o exposto no item anterior, a área técnica informou que foi aberto processo administrativo referente à regularização dos bens imóveis da Justiça Federal do Ceará e constituída comissão para esse fim.

Fortaleza - CE, 17/01/2022.

Juliana Almeida Costa

CRC/CE 024104/O-5